



Assunto: Proposta

Proposta Nº 2022-475-GP

Pelouro: ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Serviço Emissor:

Processo Nº _____ *Preenchimento manual*

Considerando que o Regulamento para o Provedor dos Animais do Município de Almada, Regulamento n.º 1070/2020, de 9 de dezembro de 2020, determina na alínea f) do artigo 8.º, que compete ao Provedor Municipal dos Animais de Almada apresentar à Câmara Municipal um relatório semestral sobre as atividades por este desenvolvidas, ao abrigo da norma acabada de referir, em conjugação com o disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

- 1. Aprovar o relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas entre dezembro de 2021 a maio de 2022 elaborado pelo Provedor Municipal dos Animais de Almada, em anexo à presente proposta e que da mesma faz parte integrante; e**
- 2. Sob condição prévia de deliberação favorável do proposto no número antecedente, propor à Assembleia Municipal a aprovação do referido relatório.**